

ATA Nº 65/2016

(15/02/2016)

Aos quinze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas e dez minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária nas instalações da sede no Largo do Intendente Pina Manique, nº 27, em Lisboa, cujas presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

João Vieira Veríssimo -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro -----

Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

Por motivos profissionais registou-se, a ausência do Tesoureiro, António José Bacalhau Fonseca da Silva. -----

Os trabalhos iniciaram-se com as propostas apresentadas pela Sra. Presidente: -----

Proposta nº 52/2016, é objetivo da Junta de Freguesia de Arroios manter uma oferta de atividades desportivas que estimulem e cativem a população. Propõe-se, ao abrigo e nos termos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, seja contratado por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de conceção e gestão de programas desportivos a Vítor Hugo Coutinho Escudeiro, pelo período de cinco meses, a partir do dia 20 de Fevereiro de 2016, pelo valor mensal de 1.000,00€ (mil euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 53/2016, dada a necessidade na Junta de Freguesia de Arroios, no âmbito do desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação e apoio informático, o qual carece do devido acompanhamento técnico, bem como prestar serviços no âmbito de Arroios TV. Assim, propõe-se, ao abrigo e nos termos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, seja contratado por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de gestão e monitorização na área de informática a Hugo José Rocha Araújo, pelo período de quatro meses, a partir do dia 20 de Fevereiro do corrente ano, pelo valor mensal



de 1.100,00€ (mil e cem euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 54/2016, a época 2015/2016 da Piscina de Arroios pretende manter um serviço de excelência no âmbito da prática desportiva, assim, é necessário proceder-se à contratação de um coordenador da piscina, que além destas funções, também dará aulas de natação quando necessário, bem como fazer parte da organização dos eventos desportivos. Propõe-se, ao abrigo e nos termos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, seja contratado por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de monitor de natação a Sara Raquel Rainho Fernandes, pelo período de quatro meses, a iniciar a 2 de Março de 2016, pelo valor mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 55/2016, considerando ser necessário ter apoio para assegurar a execução de atividades técnicas de processamento eletrónico, no âmbito das áreas da comunicação, orçamento, compras e desenvolvimento de conteúdos para as diversas plataformas de comunicação. Propõe-se, ao abrigo e nos termos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, seja contratado por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio à comunicação a Ana Cristina Palma Morgado, pelo período de seis meses, a partir do dia 2 de Março de 2016, pelo valor mensal de 800,00€ (oitocentos euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 56/2016, sendo necessário a captação de imagens fotográficas, pelas quais a Junta considera importante revelar de forma lúdica. Propõe-se, ao abrigo e nos termos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, seja contratado por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio à comunicação a João Nelson Gonçalves Ferreira, a partir do dia 3 de Março do corrente ano, pelo período de doze meses, pelo valor mensal de 400,00€ (quatrocentos euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 57/2016, devido à reabertura da Piscina de Arroios e o reinício das suas atividades, há necessidade de dotar a piscina de meios materiais e humanos,

.....

que permitam o seu funcionamento com elevado grau de segurança, tendo em conta a legislação vigente, em matéria de segurança humana em piscinas de uso público (Portaria 311/2015 de 28 de Setembro). A atividade do nadador-salvador tem como funções, a vigilância, o salvamento em meio aquático e a assistência aos banhistas. Propõe-se, nos termos do artigo 18º da citada Portaria, a celebração de Contrato de Fornecimento de Serviços de Vigilância e Salvaguarda da Vida Humana com a Caparicamar - Associação de Nadadores Salvadores da Costa da Caparica, pelo custo máximo, sem IVA incluído, de 2.822,40€ (dois mil oitocentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 58/2016, no âmbito do projeto "Intervir para o Futuro", propõe-se, ao abrigo e nos termos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, seja contratado por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área da educação a Andreia Isabel Teixeira Rodrigues, pelo período de cinco meses, a partir do dia 6 de Março, pelo valor mensal de 900,00€ (novecentos euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 59/2016, a Junta de Freguesia de Arroios necessita de assegurar técnicos qualificados suficientes para se efectuarem as aulas de natação, hidroginástica e hidroterapia da nossa piscina, no âmbito da área do Desporto, propõe-se, ao abrigo e nos termos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, seja contratado por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de monitores de natação licenciados David André Louro Mestre e Sara Cristina Candeias Sobral, a iniciar no dia 22 de Fevereiro de 2016 com término a 31 de Julho de 2016, pelo valor/aula de 9,00€ (nove euros) nos dias úteis e 10,00€ (dez euros) nos fins de semana, não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 60/2016, no seguimento da proposta anterior e por ser necessário assegurar o apoio às aulas de natação e aos respetivos monitores, assim como a todas as atividades inerentes à piscina. Propõe-se, ao abrigo e nos termos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, seja contratado por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de monitores de natação não licenciados a Ana Beatriz Baptista dos Santos Carmona Camacho e a



.....
André Porto Caramelo a iniciar no dia 15 de Fevereiro de 2016 e término a 31 de Julho de 2016, pelo valor/aula de 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos) nos dias úteis e 8,50€ (oito euros e cinquenta cêntimos) nos fins de semana, não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 61/2016, de forma a assegurar o trabalho administrativo na piscina, nomeadamente o atendimento presencial e telefónico sobre informações, inscrições e recebimentos da utilização da piscina, apoio administrativo relacionado com a gestão de turmas, horários, monitores, etc. ou seja, apoio administrativo ao normal funcionamento da piscina. Propõe-se, ao abrigo e nos termos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, se contrate por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de administrativo de piscina, a Cláudia Alexandra Garrido Nunes Galvão e Maria Manuela Madruga Castanheira Morgado Rolo, iniciar no dia 16 de Fevereiro de 2016, pelo período de seis meses, pelo valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 62/2016, face a necessidade de contratar serviços na área Ação Social para dar resposta aos serviços associados e havendo a necessidade de garantir um serviço de excelência no âmbito da área. No âmbito da área estes factos provocam de um aumento de volume de horas de trabalho. Pelo que se propõe, a deliberação da renovação por doze meses, do contrato de prestação de serviços na área da Ação Social a Hugo Alexandre de Araújo Marques, nos termos da cláusula sexta do caderno de encargos, pelo valor de 1.100,00€ (mil e cem euros) por mês, conforme minuta de alteração contratual. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 63/2016, no âmbito do Projeto "Intervir para o Futuro", propõe-se o fornecimento de um lanche diariamente às crianças e jovens, que integrem o projeto até ao final do ano de 2016, no valor total de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 64/2016, considerando que o Plano de Atividades de 2016 da Junta de Freguesia de Arroios tem inscrita a continuidade do projeto "Volta ao Mundo em Arroios", iniciado em 2015 ao abrigo do programa BipZip da Câmara Municipal de

Lisboa e dado as comemorações oficiais do Ano Novo Chinês realizadas a 30 de Janeiro de 2016, organizadas pelas associações da comunidade, Embaixada da República Popular da China e Câmara Municipal de Lisboa, tendo a Junta de Freguesia de Arroios se associado às comemorações oficiais, realizando atividades complementares no dia 30 de Janeiro no Largo do Intendente de Pina Manique e durante toda a semana anterior em vários pontos de freguesia, envolvendo a comunidade escolar e toda a população da freguesia. A realização destas atividades revelou algumas necessidades que não puderam ser previstas antecipadamente e que foram supridas para garantir o sucesso das iniciativas. Pelo exposto propõe-se, a ratificação das despesas realizadas para garantir o funcionamento regular de todas as iniciativas da Semana da China, com o valor máximo de 2.481,45€ (dois mil quatrocentos e oitenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 65/2016, sendo a nave central do Mercado do Forno do Tijolo um equipamento que a Junta de Freguesia de Arroios pretende dedicar à promoção de eventos culturais. Para tal são necessárias intervenções no espaço e aquisição de bens e serviços no sentido de o transformar ou adaptar para receber atividades culturais, sendo simultaneamente necessário que se mantenha como espaço polivalente. A sua utilização enquanto “Mercado de Culturas”, já foi possível na semana de 25 a 29 de Janeiro de 2016, acolhendo a realização de uma exposição, uma mostra de cinema e uma mostra gastronómica. Propõe-se a ratificação de despesas efectuadas, com o valor máximo de 2.308,75€ (dois mil trezentos e oito euros e setenta e cinco cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor, para adaptação do espaço da nave central do Mercado do Forno do Tijolo, permitindo a sua utilização enquanto novo equipamento cultural da freguesia (Mercado de Culturas). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 66/2016, realizou-se no passado dia 5 de Fevereiro o III Desfile de Carnaval de Arroios que juntou diversas entidades públicas e privadas da freguesia e onde participaram crianças e seniores. O local de chegada do desfile, onde se organizou um pequeno espetáculo e distribuição de lanches pelos mais de dois mil participantes, foi preparado com a colaboração de elementos externos à equipa da

Junta de Freguesia de Arroios, a quem se recorre em eventos pontuais, para evitar a sobrecarga dos serviços da Junta nesses momentos esporádicos. Propõe-se a ratificação da despesa de cinco colaboradores externos, num total de vinte sete horas, pagas contra recibo verde, com ou sem IVA, de acordo com a situação de cada colaborador, sendo o valor/hora de 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. --

Proposta apresentadas pela Secretária, Ana Santos: -----

Proposta nº 67/2016, a Junta de Freguesia de Arroios necessita de apoio no âmbito do atendimento geral para o posto do Mercado 31 de Janeiro, bem como da elaboração e entrega do Relatório Anual de Atividades do Serviço Desempenhado e informação e sugestões de melhoria das condições de acesso e utilização do espaço, assim como apoio administrativo nas plataformas GOPI e AIRC. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, para apoio administrativo e atendimento a Idalete de Jesus Guerreiro Braz, pelo período de seis meses, a partir de 4 de Fevereiro de 2016, pelo valor mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 68/2016, de forma a assegurar o apoio aos órgãos na gestão do expediente na plataforma digital, assim como ao atendimento telefónico, receção e encaminhamento de chamadas telefónicas. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, para prestação de serviços de apoio aos órgãos a Madalena Alexandra Martins Maurício Morais, com início a 16 de Fevereiro de 2016, pelo período de seis meses, pelo valor mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 69/2016, considerando que é objetivo da Junta de Freguesia de Arroios garantir a implementação e monitorização das obrigações legais, relativas à Higiene e Segurança no Trabalho (HST). Propõe-se: ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a

contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado a Rute Isabel Mendonça Lopes Agapito, com início a 1 de Março de 2016, pelo período de oito meses, pelo valor mensal de 600,00€ (seiscentos euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 70/2016, a transferência do pessoal dos quadros da CML para a Junta de Freguesia de Arroios, exige reforçar o apoio na área dos recursos humanos, nomeadamente, para recolha e tratamento de dados referentes ao absentismo do pessoal, tratamento das ocorrências do pessoal, registo do absentismo e das ocorrências em tabela de apoio ao processamento de vencimentos, elaboração das folhas de ponto e processamento de descontos. Propõe-se endereçar convite para apresentação de proposta para prestação de serviços na área dos Recursos Humanos a Maria Isabel de Sousa Gonçalves Garcia, pelo período de doze meses, nos termos e para os efeitos dos artigos 20º/1/a) e 38º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, do Código dos Contratos Públicos. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 71/2016, aprovada a 1 de Fevereiro em reunião de Executivo a proposta nº 41/2016, relativa aos serviços de limpeza em diversos equipamentos da Freguesia (Biblioteca de S. Lázaro, Ginásio, Pólo da Pena, Martim Vaz e Damasceno Monteiro) pela empresa Perfect Clean. Rececionámos a 3 de Fevereiro de 2016, correspondência, dando conta de um aumento de 4% nos valores a cobrar pela empresa, justificados pelo aumento do salário mínimo nacional. Propõe-se a aprovação de um aumento no valor de 53,48€ (cinquenta e três euros e quarenta e oito cêntimos), sem IVA incluído, em cada um dos pagamentos aprovados e a ratificação do já efectuado. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Propostas nº 72 e 73/2016, o reconhecimento do direito ao suplemento designado "abono para falhas", regulado pelo Decreto-Lei nº 4/89 de 6 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 276/98 de 31 de Dezembro, depende da identificação das carreiras e ou categorias, bem como de trabalhadores que manuseiam ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores em numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis. Propõe-se que seja atribuído o abono de falhas a duas funcionárias, com a categoria de Assistente Técnico, no exercício das

.....
suas funções, em que executa tarefas que implicam cobranças e manuseamento de numerário e valores. A atribuição será de um encargo anual de 949,19€ (novecentos e quarenta e nove euros e dezanove cêntimos) com IVA incluído, a cada uma. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 74/2016, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), no seu artigo 117º, determina que os trabalhadores titulares de cargos dirigentes e aqueles que chefiem equipas multidisciplinares podem beneficiar de isenção de horário de trabalho. Para que essa isenção seja atribuída a mesma deve estar prevista em lei ou IRCT e deve ser celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa. A Junta de Freguesia de Arroios celebrou a 1 de Fevereiro de 2016 um acordo de isenção de horário de trabalho com a responsável do Recursos Humanos e Atendimento, atendendo às suas funções de chefia. Nos termos do artigo 164º da LTFP, a isenção de horário de trabalho dá lugar ao pagamento de um suplemento específico. Propõe-se a atribuição de suplemento específico por isenção de horário de trabalho, no montante de 25% da sua remuneração mensal global, que se traduz num total anual de 4.116,00€ (quatro mil cento e dezasseis euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Propostas do tesoureiro, apresentadas pela presidente: -----

Proposta nº 75/2016, a proposta nº 71/2015 aprovada em reunião de Executivo de 02/03/2015 e face à necessidade de contratar os serviços do cartão Galp Frota, propõe-se, que se delibere a renovação por um ano, o contrato de prestação de serviços à Petrogal, nos termos da cláusula quarta do Caderno de Encargos e com o previsto no Código dos Contratos Públicos. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 76/2016, dado a necessidade de assistência técnica e fornecimento de consumíveis a fotocopadora para o pólo de atendimento no Mercado do 31 de Janeiro, propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, o contrato por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de assistência técnica especializada e fornecimento de todas as peças e consumíveis à entidade Jodrax, para o ano 2016,

.....
pelo valor mensal aproximado de 115,00€ (cento e quinze euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 77/2016, no seguimento da proposta anterior, o mesmo se aplica ao pólo de atendimento dos Anjos, pelo que se propõe, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, o contrato por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de assistência técnica especializada e fornecimento de todas as peças e consumíveis à entidade Ricoh, para o ano 2016, pelo valor mensal aproximado de 200,00€ (duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. --

Proposta nº 78/2016, no que diz respeito à fotocopiadora na área do licenciamento, no pólo dos Anjos e na sequencia das propostas anteriormente apresentadas, propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, o contrato por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de assistência técnica especializada e fornecimento de todas as peças e consumíveis à entidade Xerox, para o ano 2016, pelo valor mensal aproximado de 115,00€ (cento e quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 79/2016, considerando necessária a limpeza de todas as superfícies que estão em contacto com os utilizadores da piscina, é fundamental para que sejam mantidas todas as condições de higiene e segurança, de modo a garantir a sua qualidade. Propõe-se que seja endereçado convite à entidade Limpex, para apresentação de proposta para fornecimento de serviços de limpeza para a piscina de Arroios, pelo período aproximado de doze meses, nos termos e para os efeitos dos artigos 20º/1/a) e 38º do Decreto-Lei Nº 18/2008 de 29 de Janeiro do Código dos Contratos Públicos. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 80/2016, pelo facto de ser aconselhável que a atividade do posto dos CTT tenha um registo contabilístico, separado dos outros movimentos da Junta de Freguesia de Arroios, para facilitar o controlo financeiro do posto e muito em particular, a conta corrente entre a Junta e os CTT. Os fluxos de entrada e saída de dinheiro, vales e outros valores, têm que ser objeto de um registo e tratamento autónomo. Para esse efeito é necessário existir uma conta bancária destinada

exclusivamente aos movimentos financeiros do posto. A agência bancária mais próxima do posto é a Agência Graça/Damasceno Monteiro do Banco BPI, S.A., tendo em consideração que a Junta de Freguesia de Arroios é já cliente deste banco. Propõe-se, a abertura de uma conta em nome da Junta de Freguesia de Arroios no Banco BPI, agência Graça/Damasceno Monteiro, destinada exclusivamente aos movimentos financeiros relacionados com a atividade do posto dos CTT, com as condições de movimentação iguais às existentes para as outras contas bancárias de que a Junta de Freguesia de Arroios é titular, incluindo a utilização do serviço de cofre noturno que a agência acima referida dispõe. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Propostas apresentadas pelo vogal, João Verissimo: -----

Proposta nº 81/2016, constituindo obrigação da Junta de Freguesia de Arroios a manutenção do seu Espaço Público, sendo para tal necessário assegurar um adequado número de meios humanos com capacidades técnicas compatíveis com o universo de trabalhos desse âmbito. É deste modo objetivo desta Junta de Freguesia assegurar a adequada coordenação das equipas e dos trabalhos a realizar nesta área. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, se contrate por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área do Espaço Público José Manuel Batista Duarte, pelo período de cinco meses, a partir de 8 de Março de 2016, pelo valor mensal 900,00€ (novecentos euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 82/2016, na continuidade da proposta anterior relativamente à manutenção do Espaço Público da Junta de Freguesia de Arroios, e para reforço das equipas existentes. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, se contrate por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área do Espaço Público Baltazar Gomes Monteiro e a Mário Rui Teixeira Lucas, pelo período de sete meses, a partir de 16 de Fevereiro de 2016, pelo valor mensal 700,00€ (setecentos euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 83/2016, na sequência da proposta nº 20/2016 aprovada em reunião de Executivo no dia 18/01/2016 e dada a impossibilidade do Sr. Carlos Manuel Almeida Costa iniciar a execução das suas tarefas na área da higiene urbana durante o mês de Fevereiro, propõe-se que relativamente ao teor da referida proposta, a mesma produza efeitos a partir de 1 março, com as necessárias adaptações. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 84/2016, de forma a manter o serviço de excelência em termos de condições de limpeza, higiene e vigilância nos sanitários. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, se contrate por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área de Higiene Urbana a Luís Alberto Lopes Brazão, pelo período de sete meses, a partir de 16 de Fevereiro de 2016, pelo valor mensal 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Proposta nº 85/2016, após processo de consulta e aprovado em reunião de Executivo de 01/02/2016, nos termos do artº 113 do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a contratação em regime de prestação de serviços de controlo químico de infestantes a Parques e Jardins – Projectos e Construções, Lda. pelo valor total de 28.114,20€ (vinte e oito mil cento e catorze euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. --


Proposta apresentadas pela vogal Adélia Caixinha: -----

Proposta nº 86/2016, de forma a assegurar a monitorização da gestão na área do licenciamento, tal como; verificação da ocupação do domínio público, nomeadamente, esplanadas, toldos, floreiras e anúncios luminosos ou não; verificação da ocupação temporária do domínio público, como por exemplo, eventos, promoções de produtos e outros, propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área do apoio ao licenciamento a Raquel Ribeiro da Silva, pelo período de seis meses, com início a 25 de Fevereiro de 2016, pelo valor mensal 800,00€ (oitocentos euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Para terminar os trabalhos, a Sra. Presidente apresentou uma última proposta: -----
Proposta nº 87/2016, o projeto "Páscoa em Movimento" traduz-se na oferta de tempos livres às crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e social, no apoio às famílias através do acompanhamento das crianças no período das férias da Páscoa, oferecendo um conjunto de atividades de caráter desportivo, pedagógico lúdico e cultural. Para desenvolvimento do programa que irá decorrer durante nove dias é necessário a contratação de vários serviços. Propõe-se, a organização do projeto "Páscoa em Movimento" entre os dias 21 de Março a 1 de Abril, para cem crianças divididas por cinco grupos. Propõe-se ainda que cada participante participe com 10,00€ (dez euros) no ato da inscrição para a atividade, exceto, os utentes portadores do Cartão+Arroios. O valor total da atividade será de 1.000,00€ (mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte horas e vinte minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, 

A Secretária, 

A Vogal, 

O Vogal, 

O Vogal, 

O Vogal, 